



e, ainda, evidenciar a ocorrência do dano ao erário, caso existente, identificando os responsáveis e destacando o nexo causal entre as respectivas condutas e o resultado.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - CPARF, instituída pela Portaria 430/2020 - GOINFRA, para realizar as apurações devidas, por meio de seus membros e funções nela definidas.

Art. 3º A Comissão designada, na apuração de que trata o art. 1º desta Portaria e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, realizará as diligências julgadas convenientes à obtenção de elementos e informações necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estipular o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 19 dias do mês de abril de 2021.

Protocolo 228855

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO N.º 69/2021-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 59/2020-GOINFRA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REALIZAÇÃO DE ESTUDOS ESPECIAIS, DA RODOVIA GO-336, TRECHO: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 59/2020-GOINFRA, RESPECTIVAMENTE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS E 138 (CENTO E TRINTA E OITO) DIAS, COM FULCRO NO ART. 57 INCISO I, § 1º INCISOS II E III, E § 2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. **PROCESSO N.º 202000036004699.**

Protocolo 228865

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 34/2021-GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** RR ADMINISTRAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2021 - LOTE 01. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM, ASSEIO E DESINFECÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA; NA SEDE DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR; COMPREENDENDO ALÉM DA MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (LOTE 01). **VALOR:** R\$ 4.113.479,16 (QUATRO MILHÕES, CENTO E TREZE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** 2021.3163.04.122.4200.4217.03.100.90 - ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.90.39.57 (FONTE 100), TENDO SIDO EMPENHADO O MONTANTE DE R\$ 2.742.319,44 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 00103, DATADA DE 07/04/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA, E EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS. **SEI N.º 202000036009971.**

Protocolo 228798

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º 46/2021- GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** ASTEP ENGENHARIA LTDA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE), PARA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-010, TRECHO: JARDIM DAS OLIVEIRAS / ENTROCAMENTO GO-415, COM EXTENSÃO DE 10,22 KM, NESTE ESTADO - CONTRATO: 036/2018-PR-NEJUR E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA GO-474, TRECHO: ABADIÂNIA / LAGO CORUMBÁ - CONTRATO: 018/2017-PR-NEJUR. **VALOR:** R\$ 1.199.999,83 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). **DOTAÇÃO:** 2021.3163.26.782.1041.2141.03.125.90 - ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.90.39.78, TENDO SIDO EMPENHADO O VALOR DE R\$ 863.800,58 (OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 00005, DE 22/04/2021, FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 14 (QUATORZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - D.O.R. DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 20 (VINTE) MESES CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI N.º 202100036001467.**

Protocolo 228863

### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2021 - GOINFRA/GO

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2021**, na íntegra, com fundamento no artigo 25, I, da Lei federal n.º 8.666/93, visando a contratação da empresa **POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ - 85.200.665/0001-00**, para prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para suprir as demandas de infraestrutura e serviços de tecnologia da informação e comunicação da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no valor de R\$ 2.139.178,40 (dois milhões, cento e trinta e nove mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), por 12 (doze) meses, nos termos do processo n.º 202000036003051.

Goiânia, 28 de abril de 2021.

Pedro Henrique Ramos Sales  
Presidente

Protocolo 228742

### Departamento Estadual de Transito – DETRAN

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) n.º 80/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento



que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR:

a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiania, 28 de Abril de 2021  
Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 228674

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

**PROCESSO:** 201800025013122; **ASSUNTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação e acréscimo de 2,01567%; **VIGÊNCIA:** A partir de 13/04/2021 a 12/04/2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 61.209,40; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa GENTE SEGURADORA S.A.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.4200.4227.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.51; **FONTE DE RECURSO:** 161; **NOTA DE EMPENHO:** 00063; **DATA:** 12/04/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 61.209,40.

Protocolo 228684

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 202000025039401; **ASSUNTO:** Contrato nº 023/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Execução de serviços de implantação de sinalização vertical e horizontal manual e mecanizada, nas vias urbanas das cidades do interior do Estado de Goiás - lotes 03 e 04; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 23/04/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.497.401,10; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa BR SINALIZADORA LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.66; **FONTE DE RECURSO:** 125; **NOTA DE EMPENHO:** 00009; **DATA:** 12/04/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 1.873.050,89

Protocolo 228717

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 202000025039401; **ASSUNTO:** Contrato nº 024/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Execução de serviços de implantação de sinalização vertical e horizontal manual e mecanizada, nas vias urbanas das cidades do interior do Estado de Goiás - lote 05; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 16/04/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.300.473,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa SUDOESTE VIAS SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.66; **FONTE DE RECURSO:** 125; **NOTA DE EMPENHO:** 00008; **DATA:** 09/04/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 975.354,75.

Protocolo 228718

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 202000025039401; **ASSUNTO:** Contrato nº 022/2021 DETRAN/GO; **OBJETO:** Execução de serviços de implantação de sinalização vertical e horizontal manual e mecanizada, nas vias urbanas das cidades do interior do Estado de Goiás - lotes 01 e 02; **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses a partir de 16/04/2021; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.657.269,00; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2021.29.61.06.122.1036.2126.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.66; **FONTE DE RECURSO:** 125; **NOTA DE EMPENHO:** 00007; **DATA:** 09/04/2021; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 2.742.951,69.

Protocolo 228719

### Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

**DECLARAÇÃO DE FRACASSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 Processo nº 201900022104291** O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2021, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão em cartão magnético, com fornecimento integral de impressoras e todos os insumos necessários (incluindo mídias plásticas) para o IPASGO, que restou FRACASSADO, conforme Ata circunstanciada de realização do procedimento gerada no sistema Comprasnet.GO (000019835696). Hélio José Lopes Presidente do IPASGO

Protocolo 228852

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 Processo nº 202000022059025** O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2021, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviços relacionados a reprodução gráfica, plotagens de projetos de arquitetura e engenharia, encadernação, fotocópia, impressão, entre outros similares para atender o IPASGO, que restou DESERTO, conforme Ata circunstanciada de realização do procedimento gerada no sistema Comprasnet.Go (000019888032). Hélio José Lopes Presidente do IPASGO

Protocolo 228856